

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	3
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	3

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 152/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 144.526,10 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.127,45
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	87.231,65
TOTAL DA UG	104.359,10

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.167,00
TOTAL DA UG	40.167,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0218 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.127,45
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	87.231,65
TOTAL DA UG	104.359,10

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.246,00
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.362,00
2.08.243.0153.4748 - MONIT. E APOIO A CRIANCA E ADOLES. MORADOR DE RUA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.559,00
TOTAL DA UG	40.167,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de julho de 2017

Rafael Diniz
Prefeito

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 485/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE AZEVEDO matrícula nº 20036, ambas na função de Assistente Social, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, a partir de 22/03/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 487/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Superintendência de Agricultura) para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
5529	Agrinaldo Luiz	Jardineiro
4166	Almir Thomaz de Oliveira	Jardineiro
6135	Antônio Jorge Peixoto Coelho	Agente de Serviços Gerais
7229	Edson Ribeiro	Jardineiro
7847	Jocilene Cabral Givanoite	Agente Administrativo
184	José Carlos Pereira Gomes	Agente de Serviços Gerais
7242	Silvio Tavares Batista	Jardineiro
5636	Vanderley Alves Jeronimo	Jardineiro
6167	Wanderlan Gomes dos Santos	CVP

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 488/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, os servidores EDIVALDO DA HORA RODRIGUES, matrícula nº13776 e REGINALDO DA SILVA, matrícula nº5763, ambos na função de Jardineiro, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Superintendência de Agricultura) para exercer suas atividades laborativas na FUNDAÇÃO CULTURAL OSWALDO LIMA de 19/01/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 489/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, o servidor JUAREZ DA SILVA BARROSO matrícula nº7496, na função de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Superintendência de Agricultura) para exercer suas atividades laborativas no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES de 28/03/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 490/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, o servidor HUDSON CARLOS PESSANHA, matrícula nº 7378, com função de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Superintendência de Agricultura) para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 491/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora VILMA MARIA ABREU CARDOSO DA SILVA, matrícula nº19884, na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social para exercer suas atividades laborativas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de 28/03/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 492/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve **CEDER**, o servidor **JOSÉ RENATO RANGEL DUARTE**, matrícula nº. 5344, Ag. Fiscalização de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (IMTT) deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, a partir da data de 30/06/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 493/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **CARLOS DARCILEU PESSANHA DO AMARAL**, matrícula nº. 2206766-3, 3º Sargento de Polícia Militar, lotado na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEFP), para exercer suas atividades laborativas nesta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Superintendência de Paz e Defesa Social), ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 28/06/2017 a 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 494/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, a normatização do recadastramento anual dos servidores Aposentados /Pensionistas, realizado pelo Setor de RH da SMGP no mês de aniversário dos referidos servidores;

Considerando que ao final de cada mês aqueles que não compareceram, terão seus pagamentos bloqueados e, posteriormente, serão desligados dos quadros de funcionários;

Resolve, desligar da Folha de Pagamento os servidores inativos abaixo relacionados, que não compareceram para o recadastramento em Janeiro e Março de 2017, respectivamente:

Matrícula	Nome	CPF
616	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEANDRO	102.236.887-70
9522	MARIA RANGEL DE FREITAS	990.796.317-87

Secretaria Municipal de Gestão Pública Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2046850

Portaria nº 508/2017

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº4466/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2046849

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

14729/09 Associação dos Guardas Cívicos Municipais de Campos
05767/14 Cleia Lúcia Sales Nunes
04054/16 Claudia Márcia Soares da Silva
04663/16 Claudia Rodrigues de Figueiredo
07396/16 Rosane Dias da Rocha Bastos
07474/16 Miriam Lacerda Santana
07686/16 Andreza Barreto Pinheiro
00240/17 Sonia Freire Manhães
00451/17 Alessandra Regina Bastos Braga Ferreira
00452/17 Alessandra Regina Bastos Braga Ferreira
00875/17 Ana Paula Monteiro de Lima da Silva
00946/17 Joana Mothé de Castro Manhães
00995/17 Simone Gomes Barreto
01015/17 Miriam Nunes Vereza
01209/17 Alex Sandro da Costa Barcelos
01274/17 Silvana Samuel dos Santos
01459/17 Marilene Monteiro de Siqueira
01460/17 Ana Paula de Araujo Peres

01481/17 Mônica Fernandes Tavares dos Santos
01496/17 Sônia Maria Alvarenga
01553/17 Mônica Batista de Sousa
01637/17 Clecia Gomes Alexandre
01691/17 Milton Bertoza da Silva
01776/17 Suelena Pereira da Silva
01791/17 Silvana Nunes de Azevedo
01794/17 Sílvia Costa da Silva
01831/17 Sue Elen Maria de Azevedo Souza Rodrigues
01836/17 Ana Paula Pinto de Oliveira Cordeiro
01844/17 Sonia Carvalho Viana
01889/17 Suzany Maria Azeredo Pereira
01903/17 Clícia Mara Moreira Mesquita
01911/17 Maria das Graças Bittar
01977/17 Cristina Helena Ribeiro dos Santos de Almeida
02125/17 Sílvia Cristina Vasconcelos Ferreira Almeida
02170/17 Jean Pierre Cordeiro Corrêa
02241/17 Eliza Maria Poly Gomes
02290/17 Ana Raquel Carneiro da Silva Crespo
02358/17 Alessandra Sales Garcia
02375/17 Edilce Jordão da Silva Santos
02411/17 Valéria Nunes Santana
02529/17 Carla Fernanda Rangel Silva Carvalho
02614/17 Suzana Miranda Corrêa de Oliveira
02635/17 Julia Marins Alves
02653/17 Ana Lucia Nogueira Fernandes
02654/17 Simone da Silva Barreto
02772/17 Elen Azeredo de Siqueira Melo
02774/17 Elvira Pereira Reynaldo
02840/17 Gessiara Cecília Castilho da Silva
02842/17 Carla Ribeiro Gomes
02888/17 Denilson Boa Morte Nogueira
02909/17 Elizabeth Bussade Gomes de Freitas
02993/17 Jociara Mariano de Araujo Silva
03107/17 Karina Almeida Ribeiro Tauil Linhares
03116/17 Martha Helena Neiva Bomfim
03249/17 Angela Maria Ferreira da Costa
03753/17 Tiago de Jesus Braga

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

03566/14 Vilma Gomes Pacheco
06162/16 Ana Maria dos Santos Ribeiro Viter

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/07/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

01486/14 Marcilêa Ribeiro
03486/14 Luiz Eduardo da Silva Matias
00406/16 Isanir Pedrosa Azevedo - FMS
05464/16 Eliane Silva Moreira Bastos - FMS
07563/16 Danielle Rangel Vieira da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/07/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2046857

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 11/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Plano de Aplicação de Recursos das Ações do PETI.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 24 a 26 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Id: 2046644

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº. 01 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

INDEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO I DOS SANTOS JARDIM DE INFÂNCIA ME - JARDIM ESCOLA MAGIA DO SABER - PROCESSO R00018/2009, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, conforme norma regimental deste colegiado, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação/CME nº 02 de 28 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos do Poder Público Municipal e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO teor do Parecer CME/CEI nº 01, emitido em 13 de junho de 2017 e aprovado em Assembleia do dia 21 de junho de 2017,



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de autorização para o funcionamento da Educação Infantil na Instituição I dos Santos Jardim de Infância ME - Jardim Escola Magia do Saber com sede na Rua Teixeira de Melo, nº 102, Caju, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 21 de junho de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2046277

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 0314/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 11 de julho do corrente ano, torna pública a nova composição da **Comissão de Apoio Técnico ao Conselho Tutelar**:

Nome	Representação
Darcilene Lima Fiuza	Governo
Iohana Fernanda Carneiro Barreto	Sociedade Civil
Maria Auxiliadora de Sousa Pourbaix	Governo
Luciana Custódio Soares	Sociedade Civil

Paulo Vitor Quintanilha Coelho	Governo
Beatriz Corsino Perez	Sociedade Civil

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de Julho de 2017.

Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Farias.
Presidente CMPDCA

Id: 2046856

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 070/2017
PROCESSO Nº. 2017.103.000056-0-PR
PREGÃO SRP Nº 022/2017
CONTRATADA: LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,
CNPJ Nº. 15.631.735/0001-90
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas do Município de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 849.997,00(oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2017

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017.

RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte. (INTERINO)

Id: 2046852

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0216/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8.486 de 29 de outubro de 2013, para atuarem como membros do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, os abaixo relacionados, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017:

Eneas Gomes Rosa - contador,
Robson Tadeu de Castro Maciel Júnior - Assessor jurídico e
Rodrigo Resende Ramos - Tesoureiro.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de março de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

(Republicada por ter saído com incorreção.)

PORTARIA Nº 0390/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0385/2017, a partir de 03 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2046844

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**